

Chega ao Congresso projeto para renegociação da dívida estadual

MARIZETE MUNDIM

O governo encaminha hoje ao Congresso Nacional projeto de lei com as novas regras para a renegociação da dívida de US\$ 18,4 bilhões contratada pelos estados com agências oficiais de crédito, como o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço etc. "Temos certeza de que resolveremos mais este importante passivo, porque todas as regras foram exaustivamente negociadas com os devedores, motivo pelo qual o Congresso deverá aprovar rapidamente a proposta de consenso", garantiu um assessor do ministro do Planejamento Paulo Haddad. Ontem, o ministro, o presidente do BC, Gustavo Lopolle, e o Secretário do Tesouro Murilo Portugal, deveram os últimos retoques no projeto.

A proposta reescala o débito por 20 anos, prorrogáveis por mais dez, e estabelece uma série de garantias para que os termos do contrato de renegociação (a ser assinado com cada devedor) sejam cumpridos. "A lei anterior, feita por técnicos sem ouvir os políticos, não era factível; por isso acabou não resultando na renegociação com nenhum estado. Salvo o marketing feito pelo governador de Santa Catarina, que na época assinou um papel em branco para dar prestígio ao Collor", ironizou o assessor de Haddad.

Desta vez, segundo ele, será

apresentada uma proposta realista, que permitirá aos devedores saldar seus débitos, dentro de suas possibilidades; e, por outro lado, dará à credora, que é a União, a possibilidade efetiva de cobrar esta dívida. O assessor garante que os devedores concordaram em permitir à União o bloqueio de recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, caso atrasem o pagamento das parcelas acertadas.

Outra medida prevista no projeto de lei é, em caso de atraso, a que permite aos devedores emitirem títulos com poder liberatório de impostos estaduais ou municipais. Neste caso, o governo comercializaria estes papéis no mercado secundário, com empresários que assim abateriam suas dívidas com o fisco regional.

Há ainda a idéia de dar à União poder de bloqueio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e outras receitas próprias dos estados e municípios, para garantir o pagamento da dívida. Mas esta medida para vigorar dependeria da aprovação de uma emenda constitucional. Mesmo neste caso, os técnicos do Planejamento estão otimistas, já que asseguram que até mesmo esta medida contou com o apoio dos devedores.

No jogo das negociações, o governo teve que fazer uma concessão: os devedores que estão pagando normalmente o que devem de setembro de 1991 a dezembro de 1992 terão uma compensação nas primeiras parcelas a vencer com a

nova renegociação. "Não se trata de perdão", alertou o técnico, mas de compensação que será quitada ao término do contrato.

O assessor de Haddad adiantou que a grande vantagem da proposta que hoje chegará ao Congresso é que "ela é extremamente realista nos prazos. Seguimos o que determina a resolução do Senado, de que os estados e municípios não podem comprometer mais do que 11% de suas receitas no primeiro ano de pagamentos e 15% nos subseqüentes". Por isso, o prazo estipulado é de 20 anos, prorrogáveis por mais 10.

As prestações, por sua vez, deixarão de ser trimestrais e passarão a ser mensais, o que segundo os técnicos reduz a inadimplência e para viabilizar ainda mais o pagamento os juros, que na lei anterior eram fixos em 6% mais a Taxa Referencial, passarão a ser calculados com base nas médias ponderadas de cada agente financeiro. Esta foi a fórmula encontrada para que nem a União deixe de receber o que tem direito, nem os devedores paguem mais do que devem.

Do estoque de US\$ 18,4 bilhões da dívida, São Paulo é o estado responsável pela maior parcela: ele deve US\$ 3,82 bilhões. O segundo maior devedor é a Bahia que acumula débitos de US\$ 1,8 bilhão. As dívidas totais dos estados com a União (aí incluídos os débitos externos, operações de adiantamento de receitas e dívida mobiliária) chegam a US\$ 49,08 bilhões.